

Vigência: 31/12/2026 – Fundamentação Legal: **art. 74, Inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Samara Cristina Pedrosa Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:89CC5564

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2026

Decreta feriado religioso municipal o dia 29/06/2026 (Dia de *São Pedro*), padroeiro do município de Ibiapina e adota outras providências.

O **Prefeito de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima**, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando a autonomia municipal em legislar em assuntos de interesse local;

Considerando que o dia **29 de junho (Dia de São Pedro)**, é considerado feriado municipal, previsto no art. 2º, da Lei nº 715/2029;

Art. 2º. São considerados feriados religiosos no Município de Ibiapina, os dias **29 de junho**, 04 de outubro, sexta-feira da Semana Santa e Corpus Christi, para efeito do que determina o art. 2º da Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 e dá outras providências.

Considerando o princípio da economicidade, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos;

Considerando que a importância do feriado religioso municipal para o município de Ibiapina;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO RELIGIOSO MUNICIPAL** o dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), dia de **São Pedro**, conforme previsão contida no art. 2º, da Lei Municipal nº 715/2019.

Art. 2º. A previsão inscrita no *caput* do art. 1º deste decreto não se aplica às repartições onde o serviço tem natureza permanente e/ou essencial, não podendo ser paralisadas, como o hospital municipal, a limpeza pública, os órgãos de trânsito, a segurança pública e demais atividades que apresentem a mesma caracterização.

Parágrafo único. Os secretários, diretores e coordenadores de repartições devem proceder à elaboração de escalas de funcionamento que atendam, de forma harmônica, à população sem que haja prejuízo ao serviço correspondente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 22 de junho de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:C351D91A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ibiapina - CONDEMA, para o mandato compreendido entre março/2026 e março/2028.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** os membros do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ibiapina - CONDEMA** a seguir relacionados, referente ao mandato compreendido entre março/2026 e março/2028:

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
TITULAR: EMANUEL RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: ANA JÉSSICA FURTADO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: LANNA RUTH RICARDO GONÇALVES
SUPLENTE: JULIANA DE SIQUEIRA DA SILVA

ONG RESISTENCIA AMBIENTAL E CULTURAL - RAC
TITULAR: VICENTE DE PAULO FURTADO MARQUES
SUPLENTE: ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
TITULAR: FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO
SUPLENTE: MARIA EVANI FERREIRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL (PODER LEGISLATIVO)
TITULAR: ADRIANO FEITOSA SOUSA
SUPLENTE: ADELMO PEREIRA DE CARVALHO

JUFRA
TITULAR: ARTHUR DE PINHO RIBEIRO
SUPLENTE: KAREN VIRGÍNIA DE OLIVEIRA

SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS DE IBIAPINA
TITULAR: ANTÔNIO CLÁUDIO LIMA
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA GONÇALVES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
TITULAR: JOSÉ HUMBERTO ALENCAR SUCUPIRA
SUPLENTE: GASPAR DA SILVA ALVES

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DA IBIAPABA
TITULAR: ROMÁRIO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: WELLINGTON LINO DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: LUÍS CARLOS SOUSA DAMASCENO
SUPLENTE: JOSÉ ARTÊNIO SALES DE SOUSA

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
TITULAR: FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA
SUPLENTE: JOANA DARC DE SOUSA ROMÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: ANTÔNIA ISMAR DE LIMA SILVA
SUPLENTE: BIANCA COUTINHO PATRÍCIO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de junho de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:71BE9E08